

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0013009-82

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.009

DATA: 14 DE MAIO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA MARINHEIRO AURELIANO LOPO, S/Nº, LADO PAR, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.05.0006.0147.001-MATRÍCULA 16207429, MEDINDO 6,50M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 28,80M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITOS E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA TOTAL DE 187,20 M2 (CENTO E OITENTA E SETE VÍRGULA VINTE METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEL MIRO COBE; AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE JOÃO PIO DOS SANTOS; AO OESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES; E, AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRAMENCIONADA RUA. PROPRIETÁRIO (A): - MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.180.239- SSP/PB E DO CPF (MF) Nº 027 665 964-37, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA VIEIRA, Nº 266, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.326, ÀS FLS. 178, DO LIVRO Nº 2-1, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM 09.08.2013, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELA PROPRIETÁRIA, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA A RITA MARIA DOS SANTOS, CPF/MF Nº 942 691 064-68, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 09.08.2012, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 127/128 DO LIVRO DE NOTAS Nº 187, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0450/2014, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROC. Nº 5109/14, ORA EXIBIDA ASSU, 14 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-13.009 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 30.07.2014, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LANEY BERG SOARES DE CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2441646 - SSP/RN E DO CPF/MF Nº 057.920.084-18, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, Nº 1730, CENTRO, NESTA CIDADE, COMPRA FEITA A MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), COMPOSTO PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO DE R\$ 35.000,00 E O VALOR DA CONSTRUÇÃO DE R\$ 35.000,00; SERÁ PAGO CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA: R\$ 6.598,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 1.902,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 76.500,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ (RN), 04 DE AGOSTO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-2-13.009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE LANEY BERG SOARES DE CASTRO, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 76.500,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA 4,5939% ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 509,55, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2014; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 04 DE AGOSTO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-13.009 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0133/2014, EXPEDIDA AOS 27.11.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14862/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA MARINHEIRO AURELIANO LOPO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1178, CENTRO, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.05.0006.0147.001-MAT. 16207429, COM 65,00M2 DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO ATUALMENTE 6,70M DE LARGURA NA FRENTE

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

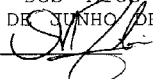
ASSU - RN

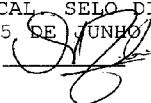
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 13.009

E NOS FUNDOS POR 28,50M DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 190,95 M2 (CENTO E NOVENTA VIRGULA NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CUJAS CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTES FÓLIOS. DOU FÉ. ASSU, 27 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-13.009 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-3 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000262015-88888954, EMITIDA AOS 23.01.2015, COM VALIDADE ATÉ 22.07.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1997), Nº 0021024158215011720, EMITIDA EM NATAL, AOS 05.06.2014, ASSINADA PELO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ARNOR BEZERRA DE ALMEIDA, CREA/RN, Nº 2102415821 E PELO PROPRIETÁRIO. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0010/2015, EMITIDA EM DATA DE 19.01.2015 PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 27 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0013009-82 - PRENOTADO SOB O Nº 29841 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 13.009 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012212FZP. DOU FÉ. ASSU/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-006-093823.2.0013009-82 - PRENOTADO SOB O Nº 29841 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 19/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.895,27, AOS 01/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310108250660785001456, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 98.830,29, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230011892RFO. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0013009-82**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 25/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70966**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230013668CWJ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230013668CWJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 647LF-AFT6Z-CT8TU-ATDJM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/647LF-AFT6Z-CT8TU-ATDJM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>